

## PORTARIA Nº 172/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo, nº 225/2024 – SETUR, de 06 de agosto de 2024;

Art. 1º - CONCEDER a Sr. **RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED], ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA**, lotado na Secretaria de Turismo, 03 (três) diárias integrais, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 2.307,00 (dois mil trezentos e sete reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.883,75 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Salão Nacional de Turismo, na oportunidade o município estará com um Stand destinado ao turismo religioso da região do Cariri, apresentando o destino turístico Juazeiro do Norte, tendo como início do afastamento o dia 08 de agosto de 2024, encerrando-se em 11 de agosto de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 07 de agosto de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de agosto de 2024.



**LEANDRO SARAIVA PINTAS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS